

## RESOLUÇÃO N.º 50/2024

Aprova Termo Aditivo aos Editais dos Processos de Seleção por Vestibular e com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação a Distância no Formato Híbrido para o Primeiro Semestre de 2025.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO a necessidade de adicionar a oferta do curso de Engenharia de Produção Híbrido - Polo Porto Alegre/RS no item 1 dos Editais dos Processos de Seleção por Vestibular e com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação a Distância no Formato Híbrido para o Primeiro Semestre de 2025,

### RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar Termo Aditivo ao *Edital do Processo de Seleção por Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação a Distância no Formato Híbrido para o Primeiro Semestre de 2025* (aprovado pela Resolução 47/2024) e ao *Edital do Processo de Seleção com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e de Graduação a Distância no formato híbrido para 2025/1* (aprovado pela Resolução 48/2024), em anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 30 de setembro de 2024.

Sérgio Eduardo Mariucci  
Reitor